

**ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO N.º 01/2021.**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, Estado de Mato Grosso, localizada Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialva vem realizar à licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a seleção para a contratação do Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 300 KVA COM EXTENSÃO DE REDE PARA USINA ASFALTICA CBUQ, AVENIDA RIO PRETO, SEM NUMERO – DISTRITO INDUSTRIAL VETORASSO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO, ANEXO AO EDITAL”**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por esta Comissão Permanente de Licitação-CPL, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, Instrução Normativa INS.SCL nº 001/2016 – VERSÃO 002/2019 e demais legislações pertinentes

Ao vigésimo nono dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se na unidade II da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER - Mazola, sito, av. Bandeirantes, s/n, Jardim das Hortências – Rondonópolis/MT, ao lado do Corpo de Bombeiros Militar, para abertura da sessão pública do certame em epígrafe, na sala de licitações da Cia, o Presidente da Comissão de Licitação - Mailson de Souza Oliveira, os membros da comissão de licitação-CPL: Janete Rodrigues Cotrim, Marcelo Dos Santos Rufino, Rafael Araújo Campos Silva, Crislane Reis Alves e Carlos Alexandre Marques Bernardo, designados pela resolução nº 84 de 14 de junho de 2021 e os Membros Técnicos: designados pela resolução nº **Resolução nº 100 de 21 de julho de 2021**, para à apreciação do processo licitatório em epígrafe.

Na sequência, veio participar da presente sessão as seguintes empresas: **GLOBAL CONSTRUTORA ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI**, neste ato representado pela Sr.^a Valéria Lira Nogueira, portador do RG Nº 13518232 SSP-MT, **ERON CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, neste ato representado pelo Sr. Renan Araújo Gomes, portador do RG 1580022-9 SSP/MT e **ELETRICA CONFIANÇA LTDA ME**, neste ato representado pelo Sr. Altair Pechini Nunes de Siqueira, portador do RG Nº 18095704 SSP/MT . As empresas presentes no ato do credenciamento comprovaram que tem direito aos sendo beneficiárias da Lei 123/2006, por meio de suas declarações e Certidão da Junta Comercial. Porém a empresa **ELETRICA CINFIANÇA LTDA ME**, não apresentou o item 5.3 do Edital o Contrato Social, de acordo com o item 5.5 não inabilitará a licitante, mais impedirá o representante de se manifestar e de responder pela empresa.





Após a assinatura nos fechos por todos os licitantes presentes, a comissão de licitação procedeu à abertura dos envelopes de habilitação jurídica, após conferência da documentação pelos licitantes credenciados a comissão de licitação franqueia a palavra ao licitante presente para que querendo, apresente suas razões:

A empresa **GLOBAL CONSTRUTRA ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI**, não há alegações.

A empresa **ERON CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, não há alegações.

A Comissão de Licitação suspende o certame para análise dos documentos.

De nossa análise a empresa **GLOBAL CONSTRUTRA ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI**, não apresentou o 6.2.3.6. da Justificativa de Qualificação Econômica Financeira anexo Projeto Básico, item 24, alínea a) itens 2 e 4. Não apresentou no item 6.3.1. Justificativa de Qualificação Técnica do edital anexo Projeto Básico nos itens 23.12 a), 23.13 a), Declaração de disponibilidade do Profissional, Declaração de Equipe Mínima, Declaração de Equipamento e Declaração do Profissional aceitando ser responsável pela obra.

De nossa análise a empresa **ERON CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, não apresentou o item 6.2.3.6. do Edital anexo Projeto Básico o item 24, alínea a, subitem 4.

De nossa análise a empresa **ELETRICA CINFIANÇA LTDA ME**, não apresentou o item 6.2.3.2.1, D, II e 6.2.3.4 e item 6.2.3.6. do Edital anexo Projeto Básico o item 24, alínea a, subitem 2 e 4.

Sendo assim as empresas **GLOBAL CONSTRUTRA ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI**, **ERON CONSTRUÇÕES LTDA - ME** e **ELETRICA CINFIANÇA LTDA ME**, estão **INABILITADAS** para a próxima fase do certame.

De acordo com o item 7.2.5 do edital:

7.2.5 - Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação.

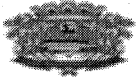
De acordo com o item 23.3 do edital:

23.3 - É facultada à Comissão Especial de Licitação, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Ou seja, todos os documentos novos apresentados serão diligenciados.

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

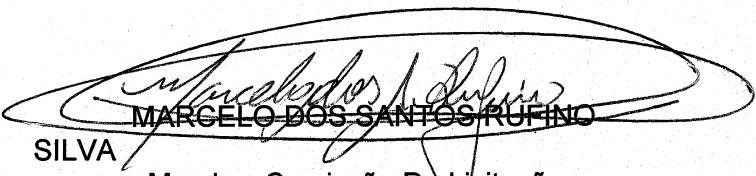


Sendo assim a Comissão de Licitação abre o prazo de 8 dias uteis para apresentação de nova documentação, informamos os presentes que as habilitações e inabilitações serão publicada no diário oficial, momento em que iniciará o período recursal. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 11:48.

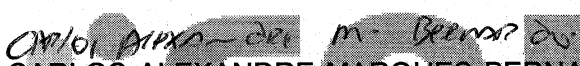
Rondonópolis-MT, 29 de outubro de 2021.


MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente-Comissão De Licitação


CRISLANE REIS ALVES
Membro-Comissão De Licitação



MARGELO DOS SANTOS RUFINO
SILVA
Membro-Comissão De Licitação


RAFAEL ARAÚJO CAMPOS
Membro-Comissão De


CARLOS ALEXANDRE MARQUES BERNADO
COTRIM
Membro-Comissão De Licitação


JANETE RODRIGUES
Membro-Comissão De


SAMUEL GARCIA DE SOUZA
JÚNIOR
CREA-GO, Nº 10175764
Membro-Técnico


VALDEIR LINO DE ARAÚJO
CREA-MT, Nº 043435
Membro-Técnico


GLOBAL CONSTRUTORA ENGENHARIA
E INCORPORADORA EIRELI


ERON CONSTRUÇÕES LTDA - ME

